

Resolução nº : 11424/2000
Protocolo nº : 380195/00
Origem : DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Interessado : DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 1.078,00 (um mil e setenta e oito reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente